



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 58 /CR, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

**A CORREGEDORIA-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 0001408-35.2019.4.05.7000, resolve:

**ADIAR**, *sine die*, o usufruto do 2º (segundo) período de férias relativo ao exercício de 2019, fixado de 10/03 a 08/04/2019, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal **BRUNO TEIXEIRA DE PAIVA**, da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado da Paraíba.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**PAULO MACHADO CORDEIRO**  
CORREGEDOR-REGIONAL